II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Retirada da notificação de uma concentração

(Processo M.10319 — GREINER / RECTICEL)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 114/01)

Em 18 de outubro de 2021, a Comissão Europeia recebeu a notificação ([1]) de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]) («Regulamento das Concentrações»).

Em 24 de novembro de 2021, a Comissão decidiu dar início ao processo ([3]) previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento das Concentrações. Em 28 de fevereiro de 2022, a parte notificante informou a Comissão de que retirava a sua notificação e demonstrou que renunciava à concentração.

([1]) JO C 432 de 26.10.2021, p. 7.
([2]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.
([3]) JO C 483 de 01.12.2021, p. 2.